



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 1986.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:


Art. 1º - Fica instituído o IV Concurso Discente Sobre Temas Jurídicos, com o objetivo de incentivar a pesquisa, criatividade e divulgação do pensamento científico.

Art. 2º - Ficam designados os Professores Paulo Nader, Ronald dos Santos Valladares, João Bosco Cascardo de Gouvêa, Luiz Carlos Mazocoli Silva e Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e o estudante Helder Adenias de Souza para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, elaborarem o Regulamento do Concurso e a relação de temas.

Art. 3º - Os Professores nomeados no artigo 2º compõem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora.

Art. 4º - Aos estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares, serão conferidos, pela Reitoria, prêmios em dinheiro nos valores, respectivamente, de Cr\$200.000, Cr\$100.000 e Cr\$50.000.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Fernando Côrtes Muzzi  
Diretor em exercício